GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 038, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA ARPE Nº 033, DE 12 DE AGOSTO DE 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Art. 2º*** *Designar* ***CÍCERO RONALDO MENDES DE ANDRADE JÚNIOR****, matrícula nº 3485510/02, para responder pelo expediente do* ***Núcleo de Estudos Regulatórios, Qualidade e Inovação em Transportes e Rodovias****, símbolo FGS-2, nos períodos de* ***05/08/2026 a 25/08/2026 e de 05/09/2026 a 18/09/2026****, durante o impedimento de seu titular.*"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 29/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94389481** e o código CRC **08AA221B**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: